



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 106/2016.

EMENTA: Aprova Projeto de Pesquisa intitulado: “O FEMINISMO MARCHA DE VENTO EM POPA!” OS MOVIMENTOS FEMINISTAS NO RECIFE NA LUTA POR DIREITOS E CIDADANIA (1927/1932)” sob a responsabilidade do Departamento de História desta Universidade.

O Vice-Reitor no exercício da Presidência do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 024/2016 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 11 de maio de 2016, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.002500/2016-94,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “O FEMINISMO MARCHA DE VENTO EM POPA!” OS MOVIMENTOS FEMINISTAS NO RECIFE NA LUTA POR DIREITOS E CIDADANIA (1927/1932)”, sob a responsabilidade do Departamento de História desta Universidade, no período de março de 2016 a fevereiro de 2018, tendo como Coordenadora a Professora **ALCILEIDE CABRAL DO NASCIMENTO**, cujo objetivo geral é analisar as bases teóricas e as estratégias dos movimentos feministas no Recife para a conquista do direito ao voto feminino, entre os anos de 1927 e 1932, conforme consta do processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 17 de maio de 2016.

PROF. MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO
= VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA =